



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0344 – [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) – Sexta-feira, 28 de março de 2025 – Página 1/2

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 77.774.669/0001-65.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.551/0001-26.

**ORIGEM DO CONTRATO:** Dispensa de Licitação nº 04/2025 – Processo Administrativo nº 05/2025.

**OBJETO:** Contratação de empresa para atuar como agente de integração de estágio não obrigatório, para intermediar processo de contratação de 01 (um) estagiário para a Câmara Municipal de Mariópolis, em atendimento à Lei nº 11.788/2008

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, iniciando-se no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.502,00 (oito mil quinhentos e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A contratação em questão será atendida pela seguintes dotações orçamentárias: 01.001-01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física – 3.3.90.36.07.00 – Estagiários – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – 3.3.90.39.03.00 – Comissões, Corretagens e Custódia.

**FORO:** Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de março de 2025.

Mariópolis, 28 de março de 2025.

**Pedro Vieira dos  
Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0344 – [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) – Sexta-feira, 28 de março de 2025 – Página 2/2

Processo Administrativo nº 07/2025

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que o Legislativo Municipal de Mariópolis realizará dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum destinada a atender às necessidades do Legislativo Municipal de Mariópolis, conforme [Termo de Referência](#) da contratação.

Os interessados deverão encaminhar, até as 10h (dez horas) do dia 02/04/2025, proposta de preço através do e-mail [camara@mariopolis.pr.leg.br](mailto:camara@mariopolis.pr.leg.br), ou via protocolo físico na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mariópolis, com endereço na Rua Seis, 1016, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis/PR, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou ainda através de correspondência enviada para o mesmo endereço.

Mariópolis, 28 de março de 2025.

*Assinado digitalmente*

**Ires Stecanella**  
**Diretora Geral**